



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 153808

Nº Processo: 23075.178249/2017.16.

PREGÃO SISPP Nº 108/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 0308450800107. Contratado: INFORSEVY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assistência e suporte técnico que envolva a manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças no parque de equipamentos (storage) e equipamentos de armazenamento de dados e informações servidores, equipamentos de cópia de segurança (backup) unidade de fita do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR (LCS). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2023. Valor Total: R\$ 24.540,00. Fonte: 615300/300 - 2018NE00530. Data de Assinatura: 01/03/2018.

(SICON - 05/03/2018) 153808-15382-2018NE00014

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2018

Restaram vencedoras as empresas: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ 04.094.110/0001-10, itens 02, 09, 12 e 30, no valor total de R\$ 67.733,00; INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ 04.586.694/0001-41, itens 10 e 22, no valor total de R\$ 4.050,00; P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ 08.903.201/0001-40, itens 13 e 19, no valor total de R\$ 6.150,00; COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA-ME, CNPJ 11.180.409/0001-83, item 08, no valor total de R\$ 212,50; RUANA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ 12.047.604/0001-72, item 31, no valor total de R\$ 3.949,00; RIFI DCS CARTUCHOS EIRELI-ME, CNPJ 13.141.887/0001-80, item 21, no valor total de R\$ 22.192,50; DVM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 26.451.927/0001-55, itens 03 e 04, no valor total de R\$ 13.610,20; KELLY A.D.S. MINIOLO COMERCIO DE PRODUTOS-ME, CNPJ 21.782.356/0001-02, itens 14 e 15, no valor total de R\$ 7.603,00; VANBRAS COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ 23.391.315/0001-02, itens 07 e 18, no valor total de R\$ 2.748,80; MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ 25.329.901/0001-52, itens 01, 05 e 06, no valor total de R\$ 8.749,80; ELZA SANTOS DA SILVA SOUZA, CNPJ 26.243.727/0001-93, item 25, no valor total de R\$ 825,00; THAIS DE CASSIA AZEVEDO-COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, CNPJ 26.408.125/0001-49, item 24, no valor total de R\$ 35.600,40; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 26.950.671/0001-07, item 16, no valor total de R\$ 5.853,00; MARCOS AURELIO COLLAÇO-EPP, CNPJ 81.431.777/0001-02, itens 17 e 23, no valor total de R\$ 4.510,00; SATELITE COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ 82.619.072/0001-67, itens 11, 20, 27, 28 e 29, no valor total de R\$ 2.553,60.

EVERALDO JOSE DOS SANTOS  
Fragoso

(SIDEIC - 05/03/2018) 153071-15312-2018NE00004

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

## EDITAL Nº 52, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento das interessadas, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 011/18-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 29/01/2018, Seção 3, página 72, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Sector de Ciências da Saúde  
Departamento: Enfermagem  
Área de Conhecimento: Enfermagem  
Matéria Específica: Anatomia e Fisiologia em  
Enfermagem e Saúde  
Processo: 23075.001162/2015-06  
Número de Vagas: 01 (uma)

| Nº DE OR-DEM | NOME                   | MÉDIA |
|--------------|------------------------|-------|
| 01           | Lais Carolina Theis    | 8,25  |
| 02           | Stefanie Epp Brachmann | 8,15  |
| 03           | Marianne Richter Reis  | 7,25  |

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

## EDITAL Nº 53, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento das interessadas, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 011/18-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 29/01/2018, Seção 3, página 72,

em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Sector de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento: Administração Geral e Aplicada  
Área de Conhecimento: Administração Geral  
Matérias Específicas: Gestão Organizacional, Estratégia e Comportamento Organizacional  
Processo: 23075.213932/2017-07  
Número de Vagas: 01 (uma)

| Nº DE OR-DEM | NOME                               | MÉDIA |
|--------------|------------------------------------|-------|
| 01           | Dafne Wandressa Salvador           | 8,35  |
| 02           | Larissa Viapiana                   | 8,20  |
| 03           | Juliana Conceição Noshang da Costa | 7,73  |

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

## EDITAL Nº 55, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO  
1.1 - Sector: Artes, Comunicação e Design  
1.1.1 - Especialização: Artes  
Área de Conhecimento: Artes visuais  
Matéria Específica: Fundamentos da Linguagem visual, Pintura I, optativa (1º sem), optativa (2º sem)  
Processo: 23075.005828/2018-13  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Requisito: Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou áreas afins, obtido na forma da lei.  
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Deartes (Rua Coronel Dulcídio, nº 638, Banel - Curitiba/PR, CEP: 80.420-170). Telefone: (41) 3307-7203. Horário das inscrições: das 09h00 às 12h00.

O período das inscrições será: 10 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO  
2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no âmbito da Classe A da carreira de Magisterio Superior e receberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, - Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais será a seguinte: Graduação com Mestrado: R\$ 2.777,15; Graduação com Doutorado: R\$ 3.377,45. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 229,00.  
2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Há a opção de enviar a inscrição por sedex, no endereço do Departamento. A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade organizacional e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesses da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nem execução dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuam participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotaista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E FINANÇAS

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2018

Processo: 23075.159224/2017-13

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Prefeitura Municipal de Pinhais - Prefeitura Municipal de Pinhais. Resumo do Objeto: Execução de atividades próprias de Residência em Medicina Veterinária, para a formação de profissional consciente de seu papel dentro do sistema único de saúde, atendida por meio de programa de treinamento em serviço, englobando tanto conhecimentos gerais referentes à promoção da saúde coletiva como o aprofundamento técnico-científico e a capacitação para atuação em área específica da Medicina Veterinária. Vigência do Acordo: 08/12/2017 a 08/12/2021. Data de Assinatura: 08/12/2017. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR, Município de Pinhais - Prefeitura Municipal de Pinhais.

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2018

Processo: 23075.172009/2017-08

Participes: Universidade Federal do Paraná e Université Paris Nanterre, França. Resumo do Objeto: Desenvolver programas de Intercâmbio e de Cooperação entre todas as áreas de interesse mútuo. Data de assinatura: 02/03/2018. Vigência: até 02/03/2023. Assina pela UFPR: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor. Assina pela Paris Nanterre: Jean-François Balutré - Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2016

Processo: 23075.070177/2015-90

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO - HPP. Resumo do Objeto: Prorrogação de prazo do acordo original por 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 14/12/2019, além de realizar adequações da equipe técnica conforme exposto e altera a cláusula sexta item 9. Data de Assinatura: 15/12/2017. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, José Alvaro da Silva Carneiro - Secretário Geral - HPP.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo nº 23076.008418/2018-14. Termo de Transferência de Propriedade nº 09/2017-FADE, firmado em 02.03.2018, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme os itens de 01 a 06 e seus respectivos valores, discriminados no objeto do Termo. / Signatários: UFPE: Profa. Flórcia de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; FADE: Prof.ª Suzana Maria Gico Lima Montenegro - Secretária Executiva

Processo nº 23076.008419/2018-69. Termo de Transferência de Propriedade nº 01/2018-FADE, firmado em 02.03.2018, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme item 01 e seu respectivo valor, discriminado no objeto do Termo. / Signatários: UFPE: Profa. Flórcia de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; FADE: Prof.ª Suzana Maria Gico Lima Montenegro - Secretária Executiva.